

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº. 12/2023 - LEI 13.019/2014

OBJETO: Repasse de recursos entre o Município de Timbó, através da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó para a/o: Associação de Moradores do Bairro São Roque; Associação de Moradores do Bairro Dona Clara; Associação de Moradores do Bairro das Nações; Associação Esportiva e Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein; Associação de Moradores do Bairro Araponguinhas; Associação de Moradores do Bairro Pomeranos; Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses; Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses; Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta; Associação de Moradores do Bairro dos Estados; Associação de Moradores do Bairro Mulde; Associação dos Moradores do Bairro das Capitais; Associação de Moradores da Vila Germer; Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque; Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria; Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro; Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz; Esporte Clube Água Verde; Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio; Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó; Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias; Clube Ginástico Guairacás; Clube Caça e Tiro Frederico Donner; Associação Folclórica Blauer Berg; Associação Desportiva e Cultural Cetisa; Centro de Tradições Gaúchas Galpão Amigo; Orquestra de Câmara Municipal de Timbó; Banda Municipal Professor João Müller; Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões e Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó, visando o custeio/manutenção e/ou investimentos nas entidades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, II, da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 6897/2023.

ENTIDADES ADJUDICADAS: I – Associação de Moradores do Bairro São Roque (CNPJ nº 79.374.054/0001-77); II – Associação de Moradores do Bairro Dona Clara (CNPJ nº 79.373.882/0001-90); III – Associação de Moradores do Bairro das Nações (CNPJ nº 79.358.503/0001-93); IV – Associação Esportiva e Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein (CNPJ nº 28.001.125/0001-55); V – Associação de Moradores do Bairro Araponguinhas (CNPJ nº 79.358.552/0001-26); VI – Associação de Moradores do Bairro Pomeranos (CNPJ nº 73.879.595/0001-70); VII – Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses (CNPJ nº 04.190.402/0001-57); VIII – Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses (CNPJ nº 74.028.143/0001-48); IX – Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta (CNPJ nº 02.318.258/0001-66); X – Associação de Moradores do Bairro dos Estados (CNPJ nº 05.399.730/0001-20); XI – Associação de Moradores do Bairro Mulde (CNPJ nº 20.127.249/0001-70); XII – Associação dos Moradores do Bairro das Capitais (CNPJ nº 79.359.220/0001-66); XIII – Associação de Moradores da Vila Germer (CNPJ nº 79.374.534/0001-38); XIV – Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque (CNPJ nº 09.614.570/0001-46); XV – Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria (CNPJ nº 86.379.112/0001-10); XVI – Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro (CNPJ nº 83.793.497/0001-70); XVII – Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz (CNPJ nº 82.776.246/0001-14); XVIII – Esporte Clube Água Verde (CNPJ nº 72.557.903/0001-89); XIX – Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio (CNPJ nº 83.146.019/0001-78); XX – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó (CNPJ nº 83.792.960/0001-69); XXI – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias (CNPJ nº 82.775.115/0001-12); XXII – Clube Ginástico Guairacás (CNPJ nº 82.775.099/0001-68); XXIII – Clube Caça e Tiro Frederico Donner (CNPJ nº 86.379.104/0001-74); XXIV – Associação Folclórica Blauer Berg (CNPJ nº 09.466.458/0001-05); XXV – Associação Desportiva e Cultural Cetisa (CNPJ nº 12.200.731/0001-60); XXVI – Centro de Tradições Gaúchas Galpão Amigo (CNPJ nº 00.514.184/0001-08); XXVII – Orquestra de Câmara Municipal de Timbó (CNPJ nº 07.749.478/0001-68); XXVIII – Banda Municipal Professor João Müller (CNPJ nº 86.949.849/0001-21); XXIX – Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões (CNPJ nº 14.738.358/0001-20) e XXX – Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó (CNPJ nº 21.715.790/0001-61).

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

CONSIDERANDO que é inexigível o chamamento público para formalização de termo de fomento/parceria com entidades para repasse de subvenções autorizadas em lei, face a inviabilidade de competição, nos termos do inciso II, do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3396/2023, ao autorizar o repasse às entidades em questão, considerou a impossibilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, seja por contemplar todas as entidades existentes no âmbito municipal capazes de atender ao objeto, seja por inexistir outras entidades aptas para tanto, conforme demonstrado nas razões e fundamentos constantes do processo legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6897/2023.

Diante do exposto, entendendo-se caracterizada a hipótese de inexigibilidade de chamamento público pela inviabilidade de competição, para a formalização de termo de fomento com as **entidades adjudicadas acima**, DETERMINO:

- a) A publicação deste Termo de inexigibilidade de chamamento no site do município e no DOM, nos termos do § 1º do art. 32, da Lei Federal n. 13.019/2014, para que, nos termos do §2º do mesmo dispositivo legal, qualquer entidade apresente impugnação aos seus termos no prazo máximo de cinco dias a contar de sua publicação;
- b) Havendo impugnação ao presente termo, retornem os autos conclusos para decisão no prazo máximo de 5 dias;
- c) Inexistindo impugnação ou sendo esta julgada improcedente, seja formalizado o competente Termo de Fomento com as **entidades adjudicadas**, conforme valores abaixo:

Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses	R\$ 8.000,00
Associação de Moradores do Bairro Dona Clara	R\$ 8.000,00
Associação Esportiva e Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein	R\$ 8.000,00
Associação de Moradores do Bairro Araponguinhas	R\$ 8.000,00
Associação de Moradores do Bairro das Nações	R\$ 8.000,00
Associação de Moradores do Bairro Pomeranos	R\$ 8.000,00
Associação de Moradores do Bairro São Roque	R\$ 8.000,00
Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses	R\$ 8.000,00
Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta	R\$ 8.000,00
Associação de Moradores do Bairro dos Estados	R\$ 8.000,00
Associação de Moradores do Bairro Mulde	R\$ 8.000,00
Associação dos Moradores do Bairro das Capitais	R\$ 8.000,00
Associação de Moradores do Bairro Vila Germer	R\$ 8.000,00
Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque	R\$ 12.000,00
Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria	R\$ 12.000,00
Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro	R\$ 12.000,00
Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz	R\$ 12.000,00
Esporte Clube Água Verde	R\$ 12.000,00
Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio	R\$ 12.000,00
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó	R\$ 12.000,00
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias	R\$ 12.000,00
Clube Ginástico Guairacás	R\$ 12.000,00
Clube Caça e Tiro Frederico Donner	R\$ 12.000,00
Associação Folclórica Blauer Berg	R\$ 25.000,00
Associação Desportiva e Cultural Cetisa	R\$ 22.000,00
Centro de Tradições Gaúchas Galpão Amigo	R\$ 500.000,00

Orquestra de Câmara Municipal de Timbó	R\$ 95.000,00
Banda Municipal Professor João Müller	R\$ 270.000,00
Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões	R\$ 65.000,00
Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó	R\$ 25.000,00

Timbó, 06 de julho de 2023.

.....
Jorge Revelino Ferreira
Diretor Presidente
Fundação de Cultura e Turismo de Timbó